



INDICAÇÃO / 2021

*INDICO, nos termos do artigo 163 do Regimento interno dessa egrégia Casa legislativa, a presente indicação, sugerindo, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar que interceda junto as secretarias responsáveis, para **que seja implementada uma política pública de Internet ilimitada no Município de Indaiatuba.***

JUSTIFICATIVA

A internet hoje é uma ferramenta indispensável para nossas vidas e é utilizada amplamente para capacitação e conhecimento. Desde 2016, a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel – criou novas diretrizes para os serviços de internet banda larga no País, incluindo que, as empresas podem adotar o sistema de franquia de dados nas conexões fixas. Basicamente é o mesmo que já ocorre em muitos planos de internet móvel.

Desta forma a presente proposição tem como objetivo sugerir a implementação de uma política pública de internet ilimitada no Município Indaiatuba, por meio de parcerias com empresas públicas e/ou privados já existentes no município, sendo financiada por meio da publicidade dessas empresas, a exemplo da cidade de Nova Iorque que trouxe à cidade a experiência de uma internet municipal grátis nos moldes acima citados.

Uma outra possibilidade seria parcerias com empresas públicas e/ou privadas já existentes no município que possam oferecer a prestação do serviço de internet com conexão banda larga fixa e ilimitada, com qualidade e com preço atrativo para os munícipes.

Nessa perspectiva, o Município tem somente a ganhar com a implementação de tal política, pois trará boas referências para a cidade no campo da Tecnologia da Informação e Comunicação, além de trazer uma nova fonte de recursos para a própria empresa, criando empregos, gerando renda e movimentando a economia do Município em uma área que nunca para de crescer.

Indaiatuba deve avançar nessa direção e ser pioneira no campo da tecnologia da informação e comunicação, colocando à disposição dos munícipes o primeiro serviço de internet banda larga fixa municipal do Brasil e fortalecendo os laços da população com a Cidade e com a administração pública.

Certa da relevância desta matéria e desde já grata,

Indaiatuba, 10 de novembro de 2021.

Ana Maria dos Santos

Vereadora